

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 211/2022

Concede Férias Regulamentares

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período 2021/2022, a partir de 11/07/2022 a 09/08/2022 a(o) Nubia Marques Lopes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 15 de agosto de 2022.

SILAS FORTUNATÓ DÈ CARVALHO

Prefeito Municipal

15 10 1 2 2 Deman